



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

REUNIÃO COM UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

29/04/2024

Participantes:

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

- **Mônica Guedes** – Coordenadora Geral SISNAMA (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Pablo Villanueva** – Analista Ambiental (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Marco Aurelio Belmont** – Analista Ambiental (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Maurício Dayrell** – Analista (CGTI/SPOA/SECEX/MMA)
- **Nicolý Medeiros** – Estagiária (DSISNAMA/SECEX/MMA)
- **Douglas de Aquino** – Estagiário (DSISNAMA/SECEX/MMA)

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

- **Iuiz Luz** – Desenvolvedor (UFMG)
- **Carlos Castro** – Gerente de Projetos (UFMG)

Discussões:

SISTEMA PORTAL NACIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - PNLA

- A equipe DSISNAMA recorda a colaboração com a Camila na compilação das informações para a publicação do Procedimento Nacional de Licenciamento Ambiental. Informou estar atualizando esse material e solicita ao custear a prestação de serviço, que todas as informações sejam inseridas simultaneamente.
- Faz menção ao I3geo e sua importância, na possibilidade de incluir a atualização do mesmo, pensando em um pacote contendo todos os requisitos pedidos.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- O documento redigido é uma reflexão sobre o trabalho que foi apresentado como uma ferramenta “generalista” para os órgãos estaduais e municipais de licenciamento utilizarem e integrem seus sistemas ao PNLA.
- Conforme solicitado na última reunião, estava planejado revisar o documento, compreendê-lo e avaliar o tipo de sistema que corresponderia às especificações estipuladas, levando em conta suas particularidades
- A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desenvolveu o seguinte produto: um fluxo de trabalho que precisa ser abrangente o suficiente para atender às demandas dos estados e municípios, abordando uma variedade de aspectos técnicos da proposta. Isso envolve definir quem terá permissão de acesso, quais documentos serão necessários e como será feita a transição entre os estados, levando em consideração suas condições específicas. É necessário antecipar todas as possíveis transições para preparar uma ferramenta eficaz que corresponda à realidade. Com o fluxo de trabalho, podemos compreender o processo de licenciamento de acordo com as regras estabelecidas e entender o que o sistema precisa contemplar quanto a funcionalidades para atender aos estados e municípios, resultando em uma plataforma robusta e organizada para fornecer dados de maneira eficiente e integrada ao PNLA.
- informe: O Portal Nacional de Licenciamento Ambiental recebeu um prêmio pela OAB de São Paulo.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- A equipe DSISNAMA rememorou que o sistema tem interface para o requerente da licença acessar a via web para carregar os documentos e preencher requerimentos com posterior tratamento pelo órgão.
- Em resposta a essa observação da UFMG, foi informado que o processo começa com o requerente e segue um fluxo de trabalho determinado pelo órgão de acordo com sua organização e a determinação legal da legislação pertinente. No estágio inicial, certas ações são predefinidas, e espera-se que haja momentos padronizados. Durante a modelagem, serão consideradas especificidades que devem ser atendidas. Cada estado possui seus próprios trâmites e segue suas legislações correspondentes.
- A integração do PNLA começa com a criação de uma visualização construída a partir dos dados de licenciamento. Essa visualização serve como a base de informações do sistema, utilizando workflow, esquema de processos e sequência de processos. O resultado final será os dados da licença consumidos pelo serviço. Para facilitar a construção desse fluxo de trabalho, sugerimos o IZA seguindo um passo a passo com base na documentação dos estados.
- A UFMG entrará em contato com a Camila e irá alinhar internamente às estimativas de custo do sistema e da publicação com módulo separado, incluindo o de georreferenciamento.
- A estrutura do I3geo é empregada pelo Ministério em diversos sistemas, tendo inclusive recebido um prêmio da Infraestrutura Nacional e Dados Espaciais pelo seu projeto de georreferenciamento.
- A equipe DSISNAMA propôs incluir a codificação CNAE para os estados que ainda não estão no portal, levando em consideração os 5 mil municípios. A ideia é utilizar o CNAE como base e, se houver tipologia disponível, estabelecer uma relação com o



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

CNAE. Foi sugerido que os municípios, ao elaborarem suas listas de tipologia, se baseiem no CNAE para reduzir o esforço de correlação.

- Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA): existem tipologias relacionadas ao licenciamento ambiental, com estruturas distintas em cada estado. O PNLA segue sua própria padronização, o CNAE é um tipo de padronização. Exemplo: um estado com tipologia X, para fazer a pesquisa e trazer resultado padronizado, precisa fazer o “de-para” (correspondência entre classificações equivalentes).
- Maurício Dayrell (CGTI/SPOA/SECEX/MMA), sugere-se integrar a estrutura diretamente ao sistema, onde a opção dos estados e municípios que possuem a tipologia X corresponde a Y no CNAE, estabelecendo uma correlação com o PNLA.
- A equipe da UFMG, informou que é possível realizar associação com CNAE, em tempo de visualização ele pode ver a tipologia e qual a equivalente, no PNLA tem a integração com a CTF do IBAMA e do próprio PNLA com CNAE. Sugere colocar para os municípios a opção do CNAE do PNLA.
- Discussão sobre funcionamento do CNAE no PNLA, a correlação já existe, agora é analisar qual dos dois vai ser correlacionado, se será o CNAE automaticamente com o PNLA e como vai ser executado sistematicamente.
- O estado de Alagoas precisou fazer essa correlação, foi analisada a correlação e no final percebemos que não tinha correspondência do estado com o CNAE.
- O CNAE é só um método de consulta com sua tabela específica, têm a tabela do PNLA e a dos 28 entes que se ligam com o PNLA. A tipologia do PNLA foi previsto pela tabela do CNAE.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- A equipe do DSISNAMA, pretende criar um normativo através do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), para que os municípios que queiram integrar ao Portal Nacional do Licenciamento Ambiental utilizem a tipologia CNAE.
- A equipe da UFMG, fica responsável pela elaboração do primeiro texto para encaminhar ao DSISNAMA e o custo, ao decorrer das conversas vão sendo alinhados e corrigindo eventuais questões.
- Discussão sobre os atributos positivos do PNLA e suas conquistas ao decorrer de uma década, destacando o prêmio adquirido pela OAB de São Paulo. Explana sobre os Grupos do WhatsApp que já vão fazer 8 anos e ainda mantêm uma constante troca de informações técnicas.

Encaminhamentos:

- A equipe da UFMG, tem um prazo para a próxima reunião de uma semana e meia para alinhar novamente os temas demandados e elaborar texto base para apresentar;
- A Equipe DSISNAMA fica responsável por encaminhar contato do Edmar (I3GEO) do georreferenciamento para UFMG, para discutirem sobre questões internas de trabalho;
- A Equipe DSISNAMA fica responsável por analisar e observar como o CNAE está funcionando na parte de busca por tipologias.